



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

DECRETO N.º 1103/2015

DATA: 20 de Fevereiro de 2015.

SÚMULA: Homologa resultado do processo licitatório,
Modalidade Pregão, n.º 002/2015.

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

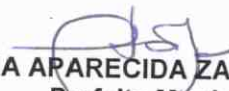
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo
Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,

DECRETA:

Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo
licitatório, modalidade Pregão, n. 002/2015 em favor da empresa **CASA BRASIL
ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME** os itens 01, 02 e 03, que tem como objeto a
Aquisição de Tubos de Concreto, para fins de instalação, ampliação, modernização e
reativação de atividade econômica, conforme Lei Municipal n° 0322/2014. Os tubos serão
retirados conforme a necessidade, condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo
I.

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 20
dias do mês de Fevereiro de 2015.


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 21/02/2015
Edição N.º 10.303